



Número do documento: 2047815

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 286.789.795,18** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento do Palácio da Abolição e anexos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CED, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de exercício anterior.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre regiões, para despesas administrativas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para atender a manutenção predial das edificações da segurança pública, manutenção predial da Delegacia no município de Jaguaribe. construção, reforma e manutenção das sedes dos batalhões do Raio, manutenção predial da entidades da SEAS e atender as obras do batalhão do Raio no município de Acaraú, delegacia no município de Jaguaribe e a Uniseg do Bom Jardim.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre regiões, para despesas com o projeto Agentes Rurais – Concessão de Bolsas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para contratos com pessoa jurídica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará – CDC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender ajustes no grupo de despesas e ceder recurso para outros Órgãos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao projeto - Inteligência Científica e Tecnologia na Segurança Pública - e desenvolver estudos científicos e tecnológicas de identificação humana (civil e criminal) - (SSPDS-CE e PRF).



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para apoio (infraestrutura laboratorial) a projetos na área de resíduos sólidos e agroecologia, dentro do Programa de Produção Científica, Difusão Tecnológica, e Cultura de Inovação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para continuidade das despesas com aquisição de equipamentos para salas de aula do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, em Fortaleza, aquisição de um Veículo tipo "VAN" para o ente (mobiliário) para o Colégio da Polícia Militar da PM Cel. Hervano Macêdo Júnior.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades e regiões, para pagamento de despesas de exercícios anteriores referentes à UPA de Messejana, aquisição de bens permanentes para ESP-CE (Escola de Saúde Pública) e aquisição de medicamentos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, para despesas com a elaboração de Plano Amostral e coleta de dados da Pesquisa Regional por Amostra em domicílio do Estado do CE (PRAD).

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, referentes a despesas com infraestrutura de T.I. em nuvem da Jucec.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLICIA MILITAR – PM, para para fins de atender as despesas do órgão com folha de pessoal, aquisição de munição letal e menos letal para a PMCE, aquisição de TMD'S (Terminais Móveis de Dados) para as viaturas e bolsa de custeio para os candidatos do curso de formação profissional da PMCE - turma 3.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com os contratos de gestão da Escola Porto Iracema das Artes.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para projeto de apoio ao planejamento urbano e ações de governança da Secretaria das Cidades, pagamento dos serviços referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Jaibas em Fortaleza, estruturação do modelo de governança do Plano Fortaleza 2040 e subsidiar a aquisição de área, em processo de desapropriação e indenização, para implantação de novo Parque de Exposição do Ceará no município de Caucaia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades para despesas com os projetos: capacitação profissional em nível de formação inicial e continuada, capacitação profissional em nível técnico e tecnológico e Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu, Aracatiçu e Maciço de Baturité – INTERCAJU II.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de equipamento do CEI (Centro de Educação Integrada) de bolsas e execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio integrado à educação.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender repasse financeiro ao METROFOR, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2018, pagamento de desapropriação de faixa de domínio e estações para implantação do projeto Veículo Leve sobre Trilhos - VLT de Passageiros, Ramal Parangaba-Mucuripe. Convênio com a Prefeitura de Fortaleza para melhorias e ampliação da malha viária da cidade de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com obra referente à Cadeia Pública Feminina, da taxa da licença de operação de funcionamento da Cadeia Pública Masculina e medições (construções) de unidades vinculadas à Sejus.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para despesas com implantação e apoio a projetos de pesca marinha e continental, projeto de reforma e requalificação do Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, no município do Crato, realizar normatização, registro, fiscalização e educação sanitária e executar projeto - Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA ,nas macrorregiões do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da área de T.I. (Tecnologia da Informação) da SSPDS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao último repasse do Plano de Trabalho do convênio que objetiva a construção do açude Muquém no distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim, cumprimento de compensação ambiental decorrente das obras do Cinturão das Águas do Ceará, recursos para construção, ampliação e recuperação de adutoras e construção da barragem frecheirinha na região de Sobral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para atender aos projetos Mais Infância e Areninhas – Proares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos atividades e regiões, para atender o contrato de gestão SDA / Instituto Agropolos do Ceará, despesa com pessoal, execução do Programa de Distribuição de Sementes, projeto Implementação de cisternas de placas, projetos Capacitação e Acompanhamento de Produtores, Inclusão Econômica e Aproveitamento Hidroagrícola do Castanhão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos atividades e regiões, para viabilizar o projeto - Bolsa Catador e atender execução do projeto - Mudanças Climáticas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para execução do projeto Fiscalização e Monitoramento Ambientais das Unidades de Conservação Estaduais, com objetivo de assinar um termo de descentralização orçamentária (TDCO) com a SSPDS do Ceará.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre regiões, para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atendimento Sócioeduca - tivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas de exercícios anteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, do Centro de Educação a Distância, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Saúde Pública, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Gabinete do Governador, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria de Cultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 286.789.795,18 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	3.710.000,00	3.710.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	CED	5.000,00	5.000,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	68.000,00	68.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	1.097.000,00	3.913.182,28
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	3.680.000,00	61.985.282,91
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	675.000,00	675.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	422.770,00	422.770,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	15.896.835,91	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	264.400,00	264.400,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	15.576.000,00	2.576.000,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	252.996,64	252.996,64
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	155.000,00	425.098,83
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	10.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.817.805,00	813.308,16
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	19.418.527,17	19.418.527,17
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	10.060.000,00	60.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	0,00	1.125.840,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	400.000,00	400.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	675.757,89	675.757,89
POLÍCIA MILITAR	PM	2.000.000,00	14.400.823,20
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	705.865,00	11.449.034,05
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	2.843.569,04	2.843.569,04
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	7.299.999,32	2.299.999,32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	28.200.000,00	64.611.255,88
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	37.812.092,66	44.759.981,53
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	2.983.646,18	2.983.646,18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.339.230,00	3.339.230,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	15.797.365,91	17.663.325,08
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	8.263.001,75	8.263.001,75
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	276.557,00	1.650.317,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	110.000,00	9.110.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	22.852.891,27	6.052.891,27
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	21.557,00	21.557,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	250.000,00	250.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	300.000,00	300.000,00
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 670.00 - Superávit – DETRAN		58.305.282,91	
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 670.00 - Superávit – FDS		270.098,83	
Convênios com Órgãos Municipais - Fonte - 286.87 - FEAS		121.343,16	
Operações de Crédito Internas - BNDES/Estados 246.47 – STDS - SEDUC		1.862.202,54	
Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID – 248.59 - STDS		7.000.000,00	
Convênios com Órgãos Municipais - Fonte - 286.86 – STDS		2.000.000,00	
<b>Total</b>		<b>286.789.795,18</b>	<b>286.789.795,18</b>



**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações, recursos oriundos de Convênios e Operações de Crédito.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*